



**PAUTA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**



Data: 20/07/2020 (2ª feira)

Local: Google Meet

Horário: 14h00

1. Apresentação sobre “Laboratórios vivos no HIDS (Hub Internacional de Desenvolvimento Sustentável) - convite para a FEEC organizar um laboratório vivo”. Prof. Marco Aurélio Pinheiro Lima da DEPI (Diretoria Executiva de Planejamento Integrado) da Unicamp;

I. ORDEM DO DIA

1. Estabelecimento de um GT da FEEC para o HIDS para proposta de laboratório vivo.
2. Deliberação sobre planejamento do uso da Verba Proex.

II. EXPEDIENTE

1. Discussão sobre a GR de retorno dos laboratórios de pesquisa, em caso de excepcionalidade, durante o afastamento social devido á pandemia, **pgs. 2-3.**
2. Consulta aos departamentos sobre serviços de e-mail da FEEC, **pgs. 4-5.**

Campinas, 15 de julho de 2020.

Prof. JOSÉ ALEXANDRE DINIZ
Diretor da FEEC

GR de Retorno dos Laboratórios de Pesquisa em regime excepcional



Reitor: Marcelo Knobel

Dispõe sobre medidas complementares às [Resoluções GR-024/2020](#) e 34/2020, em virtude da quarentena decretada no Município de Campinas e no Estado de São Paulo pela pandemia do [Coronavírus \(Covid-19\)](#).

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, baixa a seguinte Resolução:

Art.1º - As Unidades de Ensino e Pesquisa, os Centros e Núcleos poderão, excepcionalmente, dar continuidade às atividades de pesquisa que apresentem risco de **comprometimento irreparável** e que comprovadamente não tenham encontrado alternativa ao uso dos laboratórios.

§ 1º - A retomada da atividade de pesquisa dependerá de prévia avaliação do Comitê de Crise COVID-19 da Unidade de Ensino e Pesquisa, do Centro ou Núcleo, que analisará a proposta dos interessados, que deverá indicar os prejuízos para a pesquisa e o plano de retomada da atividade.

§ 2º - Caso aprovada a continuidade da atividade de pesquisa, o Comitê estabelecerá os critérios de cuidados de isolamento, higiênicos pessoais e sanitários ambientais, com assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelos docentes, pesquisadores e alunos envolvidos, com a anuência do Diretor ou Dirigente da Unidade, Centro ou Núcleo.

Art. 2º - As medidas aqui adotadas estão sujeitas à reavaliação, a qualquer momento, conforme evolução da situação da pandemia.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO KNOBEL

Reitor

Retorno dos Laboratórios de Pesquisa em regime excepcional – Termo de Consentimento e Responsabilidade



Anexo

Termo de Consentimento e Responsabilidade

Eu, _____, matrícula/RA _____, (cargo/função/aluno) _____ da UNICAMP, declaro estar ciente e de acordo como plano de retomada para as atividades de pesquisa _____ a serem realizadas nas dependências do Laboratório/Prédio/Bloco _____, estando ciente também dos riscos da transmissão da covid-19 e das orientações sanitárias apresentadas pelo Comitê de Crise COVID-19 da (Unidade/Centro/Núcleo), me comprometendo a segui-las e a comunicar qualquer ocorrência ao referido Comitê.

(local), (data)

Consulta aos departamentos sobre serviços de e-mail da FEEC

A Diretoria da FEEC instituiu um GT para tratar de questões relativas aos serviços de TI. Os membros deste GT são: Marco Aurélio (coordenador), Paulo Cardieri, Akebo, Eleri, Lucas, Matheus Souza e Zilda.

Nas discussões em andamento, chegou-se a um ponto de dúvida sobre o futuro do serviço de e-mails.

A FEEC mantém atualmente vários servidores de e-mails para abrigar os endereços terminados em @fee.unicamp.br e @depto.fee.unicamp.br, onde depto é substituído por dca, decom, dsif etc.

Por outro lado, a Unicamp decidiu aderir institucionalmente aos serviços de e-mail gratuitos da Google e já migrou praticamente todos os seus domínios de e-mail para os servidores daquela empresa. Recentemente a FEEC recebeu visita de membros do CCUEC que vieram oferecer os serviços de migração de nossos e-mails para os servidores Google a fim de podermos usufruir das seguintes vantagens:

- maior estabilidade e confiabilidade do serviço;
- custo reduzido (não há cobrança por parte da Google; o custo é o de manutenção da rede da Unicamp e de acesso à Internet);
- diminuição das necessidades de infraestrutura de armazenamento de dados na FEEC;
- flexibilidade: o usuário poderá continuar usando seus endereços @fee.unicamp.br e @depto.fee.unicamp.br como se ainda estivessem hospedados na FEEC;
- espaço em disco ilimitado;
- integração com outras ferramentas Google (calendário, Google Classroom etc).

Entretanto, temos docentes que necessitam trocar e-mails (com conteúdo sensível do ponto de vista de PI) com empresas e/ou outros pesquisadores na negociação ou (principalmente) na condução de projetos específicos. Neste caso seria de fundamental importância ter um serviço de e-mails local e sob total controle da FEEC e sem compartilhamento com terceiros. Exemplos de situações com tal necessidade são os projetos com a Ericsson e com a LG.

Além disso, sabemos que há docentes que são contrários à migração de forma institucional dos serviços de e-mail para empresas que oferecem este serviço de forma gratuita, dados os riscos que podem existir em tal gratuidade:

- interrupção do serviço a qualquer instante a critério da empresa,
- compartilhamento de informações sensíveis com terceiros,
- perda de know-how relacionado à gestão de e-mails (o que dificultaria um retorno ao modelo atual, caso necessário),
- criação de dependência forte de uma única empresa (o que fragilizaria a posição da Unicamp em caso de necessidade de negociação no futuro).

Em consulta ao CCUEC, fomos informados que, em caso de migração de e-mails para o ambiente CCUEC/Google, não é obrigatório fazer a migração de todos os domínios da FEEC. Em outras palavras, é possível levar apenas o domínio @fee.unicamp.br para lá, deixando os demais aqui, por exemplo.

A manutenção de algum serviço de e-mail na FEEC teria os seguintes pontos positivos:

- seriam atendidos os quesitos de sigilo, já que teríamos um domínio com servidores internos e de administração própria;
- manteríamos a experiência e o know-how em operação desse tipo de serviço;
- poderíamos trazer a hospedagem de volta para a FEEC com maior facilidade, caso isso fosse determinado no futuro.

Em contrapartida, teríamos os seguintes custos diretos e indiretos:

- menor capacidade anti-spam;
- falta de integração com ferramentas Google;
- maiores custos de operação e manutenção do serviço em comparação a levá-lo integralmente para o CCUEC/Google;
 - Custos da infraestrutura inteira:
 - Storage para o armazenamento de todas as informações, incluindo e-mails (DELL/EMC VNXe1600)
 - Adquirido em 09/2016 com 09 discos SAS de 04Tb no valor total de R\$62.514,00
 - Expansão do Storage
 - Adquirido em 05/2019 com 06 discos SAS de 04Tb no valor de R\$60.289,00
 - Cada disco adicional tem um custo de R\$ 7.452,00
 - Atualmente estão sendo usados 4.7 TB (de 60 TB) para armazenar os emails (2.5 TB para graduação/administrativo e 2.2 TB para departamentos).
 - Servidores (DELL Power Edge R730) que gerenciam as cerca de 80 máquinas virtuais que implementam todos os serviços da FEEC, incluindo e-mails.
 - Adquiridos três servidores em 11/2016 no valor de R\$ 49.000,00 cada

Sendo assim, o GT solicita à Diretoria da FEEC uma orientação sobre este assunto, levando em conta as opções listadas abaixo.

1. Manter os domínios de e-mail [@fee.unicamp.br](mailto:fee.unicamp.br) e [@depto.fee.unicamp.br](mailto:depto.fee.unicamp.br) em servidores da FEEC (forma em que se encontram atualmente).
2. Manter na FEEC o domínio [@fee.unicamp.br](mailto:fee.unicamp.br) e migrar somente os domínios [@depto.fee.unicamp.br](mailto:depto.fee.unicamp.br) para o CCUEC/Google.
3. Manter na FEEC os domínios [@depto.fee.unicamp.br](mailto:depto.fee.unicamp.br) e migrar somente o domínio [@fee.unicamp.br](mailto:fee.unicamp.br) para o CCUEC/Google.
4. Migrar os domínios [@fee.unicamp.br](mailto:fee.unicamp.br) e [@depto.fee.unicamp.br](mailto:depto.fee.unicamp.br) para o CCUEC/Google e criar um novo domínio na FEEC para uso em situações específicas em que não se deseja o compartilhamento com terceiros.
5. Outra alternativa (favor descrever).

O GT-TI fica no aguardo de sua manifestação e se coloca à disposição para outros esclarecimentos que forem necessários.

Marco Aurélio
Coordenador do GT-TI da FEEC